



## EDITAL N.º 001/2022-PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 1.º semestre de 2022 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia – PPGO.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao curso de Mestrado do PPGO será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.2. Poderão prestar o Exame de Seleção portadores de diploma em Odontologia de curso superior reconhecido pelo MEC, ou equivalente, ou finalistas que até a data da matrícula hajam completado o curso de graduação em Odontologia.
- 1.3. O PPGO dispõe das seguintes áreas de concentração:
  - **Área de Saúde Bucal Coletiva:** Compreende a produção interdisciplinar do conhecimento em promoção da saúde do indivíduo e de populações, incluindo estudos e pesquisas do processo saúde-doença em contexto sociocultural, de relações humanas, clínicas e de vigilância em saúde. Fundamenta-se no conceito ampliado de saúde e de seus determinantes socioeconômicos, epidemiológicos e culturais com o objetivo de subsidiar intervenções e reduzir morbidades da cavidade bucal, qualificando o desenvolvimento humano e promovendo a saúde e o bem-estar.
  - **Área de Reabilitação Oral:** estuda as propriedades físico-químicas, mecânicas e biológicas dos materiais odontológicos e produtos naturais e suas aplicações clínicas.
  - **Área de Biopatologia:** estuda os processos fisiológicos e patológicos que acometem o sistema estomatognático, abordados isoladamente ou na sua relação sistêmica, tendo como base as áreas de conhecimento de Periodontia e Estomatopatologia.
- 1.4. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo das Bancas Examinadoras a serem designadas para este fim por meio de Portaria da Reitoria, após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice-coordenador do PPGO.
- 1.5. Poderão ingressar no Curso os candidatos aprovados e classificados nos termos deste edital de Seleção desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula.
- 1.6. Os candidatos aprovados, mas não classificados, até o limite de vagas deste edital constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados, sucessivamente, pela ordem de classificação de cada área de concentração ou de cada linha, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados.
- 1.7. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Odontologia nas seguintes áreas de concentração: Área 1: Saúde bucal coletiva; Área 2: Reabilitação oral; e Área 3: Biopatologia das doenças bucais
- 1.8. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGO, em conformidade com a legislação à época.

### 2. DAS VAGAS

Área de Concentração – Linha de pesquisa	Docentes	Vagas regulares	Vagas suplementares
Área <b>Saúde Bucal Coletiva</b>	Ana Paula Corrêa de Queiroz Herkrath Maria Augusta Bessa Rebelo Janete Maria Rebelo Vieira Mário Vianna Vettore	3	1
Área <b>Reabilitação Oral</b> Linha de Materiais odontológicos- <b>Endodontia</b>	Emílio Carlos Sponchiado Júnior	1	-



Área <b>Reabilitação Oral</b> Linha de Materiais odontológicos- <b>Dentística</b>	Rui Isidro Falacho	1	-
Área <b>Biopatologia</b> Linha Bioensaios e Processos Biológicos- <b>Fitoterapia</b>	Carina Toda Nikeila Chacon de Oliveira Conde	1	1
Área 3 <b>Biopatologia</b> Linha de condições bucais e desordens sistêmicas – <b>Estomatopatologia bucal</b>	Tatiana Libório Kimura Juliana Vianna Pereira	2	-
Área 3 <b>Biopatologia</b> Linha de condições bucais e desordens sistêmicas <b>- Periodontia</b>	Adriana Corrêa de Queiroz Pimentel Erivan Clementino Gualberto Júnior	1	1

- 2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado 9 vagas regulares e 3 vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender à política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências, em conformidade com a Portaria Normativa n.º 13 do MEC, de 11 de maio de 2016 ([https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473)). Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição.
- 2.2. Não haverá remanejamento de vagas entre as áreas de concentração e entre linhas.
- 2.3. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:
  - 2.3.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, dentro de cada área ou linha, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados.
  - 2.3.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados e autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou pessoas com deficiência passarão a concorrer às vagas suplementares.
  - 2.3.3. As vagas suplementares, se não preenchidas, serão extintas.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de 31/01/2022 a 03/02/2022, até às 23h59min.
- 3.2. As inscrições serão efetuadas via formulário de inscrição, disponível no endereço <http://www.propesp.ufam.edu.br> (ANEXO V), devidamente preenchido e enviado para o e-mail [selecaoppgo@ufam.edu.br](mailto:selecaoppgo@ufam.edu.br), com assunto do e-mail "Inscrição mestrado PPGO - Nome do candidato", até às 23h59 min (horário de Brasília-DF) do último dia de inscrição.
- 3.3. É obrigatório enviar eletronicamente, juntamente com o formulário de inscrição, os documentos abaixo relacionados:
  - 3.3.1. Currículo modelo Lattes atualizado (sem documentos comprobatórios);
  - 3.3.2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (exceto para candidatos isentos);
  - 3.3.3. Cópia digital de documento de identificação com foto.
- 3.4. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Os seguintes dados deverão ser inseridos:

Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas  
Número da Unidade Gestora: 154039  
Gestão: 15256  
Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços educacionais  
Número de Referência: 501.05.004  
Competência: 02/2022  
Vencimento: 03/02/2022  
Valor da taxa de inscrição: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)



- 3.5. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição.
  - 3.6. Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.
  - 3.7. Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
  - 3.8. O candidato deverá encaminhar o requerimento de isenção da inscrição, devidamente assinado e digitalizado, exclusivamente para o e-mail [selecaoppgo@ufam.edu.br](mailto:selecaoppgo@ufam.edu.br) até às 23h59min do dia 01/02/22. As informações prestadas no requerimento de isenção da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
  - 3.9. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que haja efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
  - 3.10. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação do Programa no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
  - 3.11. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada no dia 02/02/22 no endereço eletrônico <http://www.propesp.ufam.edu.br>. Aquele candidato cujo pedido de isenção restar indeferido, poderá efetuar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição, nos termos deste edital, no período disponível para este fim.
  - 3.12. O PPGO não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet.
  - 3.13. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital não será homologada.
  - 3.14. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta e inscrição por outros meios não especificados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 deste edital.
  - 3.15. A lista de homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico <http://www.propesp.ufam.edu.br>, no dia 04/02/2022.
4. DO EXAME DE SELEÇÃO
- 4.1. O Exame de Seleção para o curso Mestrado compreenderá as seguintes etapas:
    - 4.1.1. Etapa I - Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com nota menor que 7,0 será eliminado;;
    - 4.1.2. Etapa II – Prova oral, com caráter eliminatório e classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com nota menor que 7,0 (sete) será eliminado;
    - 4.1.3. Etapa III – Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso 1 (um).
  - 4.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado deste processo seletivo.

#### **FASE ELIMINATÓRIA**

- 4.3. Etapa I - Prova de Conhecimentos
  - 4.3.1. Data e horário: a Prova de Conhecimentos será realizada no dia 11/02/2022. Após homologação das inscrições, será definido o turno de realização das provas para cada área (às 8h ou às 14h), dependendo do número de candidatos inscritos.
  - 4.3.2. A prova ocorrerá na Faculdade de Odontologia da UFAM, em Manaus. As salas da prova de conhecimentos serão divulgadas na página da PROPESP (<https://propesp.ufam.edu.br>)
  - 4.3.3. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (azul ou preta).
  - 4.3.4. Não será permitido o ingresso de candidato após o horário previamente marcado para o início da prova;
  - 4.3.5. Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação com foto;



- 4.3.6. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a leitura ou redação pelo próprio.
- 4.3.7. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, telefone celular ou qualquer dispositivo eletrônico com aplicativos de mensagens instantâneas.
- 4.3.8. Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova.
- 4.3.9. O candidato não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado desse processo seletivo o candidato que o fizer;
- 4.3.10. As referências bibliográficas para a Prova de Conhecimentos se encontram no Anexo I deste edital.
- 4.3.11. A Prova de Conhecimentos será composta por questões dissertativas e/ou questões de múltipla escolha.
- 4.3.12. Se por qualquer motivo, qualquer questão da Prova de Conhecimentos for anulada, o valor da questão anulada será concedido a todos os candidatos.
- 4.3.13. Em razão do período pandêmico atual, serão seguidas todas as orientações de biossegurança, conforme estabelecido pelo Comitê Interno de Enfrentamento do Surto Epidemiológico de Coronavírus da UFAM. Será observada a distribuição espacial dos candidatos, considerando a ocupação máxima e distância entre os assentos durante a realização das provas; o uso obrigatório de máscaras e a exigência de comprovante vacinal, com ciclo completo. Se, no dia da prova escrita, o candidato declarar ou indicar estar com sinais de síndromes gripais, ele será encaminhado a um local isolado, com ventilação natural, na medida da viabilidade.
- 4.3.14. Se houver impedimento de atividades presenciais na UFAM, em decorrência de eventual agravamento da pandemia, a prova será realizada de forma remota. O candidato receberá antecipadamente link para acesso à sala remota (Google Meet) e deverá entrar na sala 20 minutos antes do horário agendado, para conferência de documentação e orientações sobre a prova de conhecimentos. O candidato receberá o link de acesso para a realização da prova (Google forms) por e-mail, no horário agendado, e terá 120 minutos para finalizar a prova. Após esse período, a plataforma impedirá o envio das respostas. Durante a realização da prova, o candidato deverá permanecer com a câmera ligada. Todas as orientações serão divulgadas antecipadamente.

#### 4.4. Etapa II – Prova Oral

- 4.4.1. A Prova Oral ocorrerá de forma remota, no dia 17/02/2022, e será previamente agendada com o candidato por e-mail. A Prova Oral (eliminatória) será realizada pelas bancas examinadoras e valerá de 0 a 10 pontos, com duração de até 20 minutos.
- 4.4.2. As provas orais deverão ocorrer via *Google Meet*. Cada candidato receberá um link individual no e-mail cadastrado na ficha de inscrição. É obrigatório que o candidato entre na sala virtual com 10 minutos de antecedência, a fim de evitar atrasos no cronograma. Possíveis problemas com o link gerado para a sala virtual de arguição devem ser comunicados neste período de 10 minutos ao e-mail do programa (selecaopgo@ufam.edu.br).
- 4.4.3. As provas serão gravadas e arquivadas internamente pela Banca Examinadora.
- 4.4.4. O candidato deverá providenciar os recursos de informática e acesso à internet necessários para realização da prova de arguição.
- 4.4.5. Candidatos que não comparecerem pontualmente à sala virtual e não reportarem previamente problemas com o link da sala virtual serão automaticamente eliminados.
- 4.4.6. Serão avaliados nessa etapa: conhecimentos metodológicos e acadêmicos relacionados ao ambiente de ensino de graduação, de extensão e de pesquisa relacionados à área de concentração/linha escolhida e à bibliografia recomendada para essa área (ANEXO I); disponibilidade e compromisso do candidato com o Programa de Pós-Graduação; capacidade de argumentação; nível de expressão oral; capacidade de síntese e de organização das respostas.



4.4.7.A divulgação do resultado da Prova Oral ocorrerá no dia 17/02/2022, a partir das 17h.

## **FASE CLASSIFICATÓRIA**

- 4.5. Apenas os candidatos aprovados nas Etapas I e II da Fase Eliminatória do Mestrado poderão participar desta fase.
- 4.6. Etapa III – Prova de Títulos
  - 4.6.1.No dia 17/02/2022, até 23h59min, os candidatos deverão enviar eletronicamente os comprovantes dos itens referentes ao Currículo Lattes que pontuam, identificados ou numerados de acordo com o Anexo II.
  - 4.6.2.Serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo II e realizadas nos últimos 5 anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados.
  - 4.6.3.A nota da Prova de Títulos será determinada pela pontuação alcançada de acordo com o quadro de critérios para análise de currículo com as notas apresentadas no Anexo II.
  - 4.6.4.A divulgação do resultado da Prova de Títulos (Etapa III) ocorrerá no dia 22/02/2022, a partir das 16h.
5. **DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**
  - 5.1. O cálculo da nota final corresponde à média aritmética das notas das Etapas I, II e III, ou seja, nota da Prova de conhecimentos, Prova Oral e Prova de Títulos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem maior nota final (por área de concentração/linha), obedecendo o limite de vagas estabelecido no presente edital.
  - 5.2. Na hipótese de igualdade da Nota Final - NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
    - a) Com maior nota na Prova de Conhecimentos;
    - b) Com maior nota na Prova Oral;
    - c) Com maior nota na Prova de Títulos.
  - 5.3. A lista de candidatos aprovados especificará os candidatos classificados dentro do limite de vagas oferecidas. Havendo candidatos aprovados, mas não classificados, estes comporão a lista de espera em ordem de classificação (por área de concentração/linha). Esta lista também será divulgada.
  - 5.4. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas, não sendo permitido o remanejamento de vagas entre as áreas de concentração e entre linhas.
  - 5.5. A divulgação da classificação final será feita até às 17h do dia 22/02/2022, a partir das 16h.
6. **DOS RECURSOS**
  - 6.1. O prazo para interposição de recursos será de até 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção.
  - 6.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas.
  - 6.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo.
  - 6.4. O processo do recurso deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail: [selecaoppgo@ufam.edu.br](mailto:selecaoppgo@ufam.edu.br), com assunto no e-mail "Recurso da Etapa X – Nome do candidato" (onde está X, escrever o nome da etapa a que se refere o recurso).
  - 6.5. Não serão aceitos recursos enviados por meios diferentes do descrito no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
  - 6.6. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado e poderá ser solicitado pelo e-mail: [selecaoppgo@ufam.edu.br](mailto:selecaoppgo@ufam.edu.br)
  - 6.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
  - 6.8. Recursos cujo teor despreze a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.
7. **DAS MATRÍCULAS**
  - 7.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período a ser definido, apresentando, além do formulário de matrícula disponível no portal <http://ppgo.ufam.edu.br>, aba "Secretaria", os seguintes documentos:



- 7.1.1. Duas Fotos 3x4;
- 7.1.2. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- 7.1.3. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
- 7.1.4. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- 7.1.5. Original e Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- 7.1.6. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 7.1.7. Atestado de Proficiência em língua estrangeira (Inglês) emitido por instituição competente, dentro da validade de 2 anos, serão aceitos os seguintes atestados de proficiência em língua inglesa: TOEFL, TOEIC, CPE, CAMBRIDGE, IELTS, CLE UFAM, conforme pontuação mínima abaixo.

TIPO DE TESTE	PONTUAÇÃO MÍNIMA
TOEFL ITP	200
TOEIC	250
CEFR	A2
CAMBRIDGE	KET (IELTS 3,0) PET (IELTS 3,5)
IELTS	3,0
CLE UFAM	BASICO

OBS.: O teste de proficiência em língua inglesa pode ser apresentado em até 6 meses a contar da data da matrícula. O não cumprimento desta exigência implicará em pronto desligamento do Programa. Caso o candidato apresente outro Teste de Proficiência diferente dos discriminados na tabela acima, a Comissão de Seleção analisará conforme equivalência com os demais testes em nível Básico.

- 7.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá realizar a matrícula. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.
  - 7.3. A matrícula de candidato da lista de espera que for convocado pela Coordenação do Programa terá as mesmas exigências documentais descritas e deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação.
  - 7.4. O candidato aprovado no Exame de Seleção poderá consolidar a matrícula até o início do próximo período letivo.
- 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 8.1. A concessão de bolsa de estudos dependerá da disponibilidade de cotas e dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGO e do atendimento das exigências das normas fixadas pelas agências de fomento. Não há garantia de concessão de bolsas.
  - 8.2. A inscrição do candidato implica aceitação por aquele das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.
  - 8.3. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
  - 8.4. Não serão fornecidas informações por telefone ou e-mail sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.
  - 8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Odontologia - PPGO**



Manaus, 04 de janeiro de 2022.

**Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**



## ANEXO I

### BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS PARA AS PROVA DE CONHECIMENTOS

#### ÁREA SAÚDE BUCAL COLETIVA

FEJERSKOV O. Changing Paradigms in Concepts on Dental Caries: Consequences for Oral Health Care. *Caries Res*, v.38, p.182-191, 2004.

PERES, M.A.; MACPHERSON, L.M.D.; WEYANT, R.J.; DALY, B.; VENTURELLI, R.; MALTHUR, M.R.; LISTL, S.; CELESTE, R. K.; GUARNIZO-HERREÑO, C.C.; KEARNS, C.; BENZIAN, H.; ALLISON, P.; WATT, R.G. Oral diseases: a global public health challenge. *Lancet*, London, v. 394, p.249-260, jul. 2019.

REBELO VIEIRA, J. M.; REBELO, M. A. B.; MARTINS, N. M. O.; GOMES, J. F. F.; VETTORE, M. V. Contextual and individual determinants of non-utilization of dental services among Brazilian adults. *J Public Health Dent.*, v. 79, n. 1, p. 60-70, 2019.

WATT, R.G.; MALTHUR, M.R.; PERES, M.A.; MACPHERSON, L.M.D.; WEYANT, R.J.; DALY, B.; VENTURELLI, R.; LISTL, S.; CELESTE, R.K.; GUARNIZO-HERREÑO, C.C.; KEARNS, C.; BENZIAN, H. Ending the neglect of global oral health: time for radical action. *Lancet*, London, v. 394, p.261-272, jul. 2019.

#### ÁREA REABILITAÇÃO ORAL - LINHA ESTUDO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS-ENDODONTIA

LOPES, HP; SIQUEIRA JR, JF. *Endodontia Biologia e Técnica*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

SOUZA FILHO, JF. *Endodontia passo a passo: Evidências clínicas*. São Paulo: Artes Médicas, 2015

HULLEY, SB; CUMMINGS, SR; BROWNER, WS; GRADY, DG; NEWMAN, TB. *Delineando a pesquisa Clínica*. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

CANTO, GRAZIELA DE LUCA. *Revisões sistemáticas da literatura: guia prático*. 1.ed. Curitiba: Publishing, 2020.

#### ÁREA REABILITAÇÃO ORAL - LINHA ESTUDO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS-DENTÍSTICA

BICALHO, A.A. et al. Incremental Filling Technique and Composite Material—Part I: Cuspal Deformation, Bond Strength, and Physical Properties. *Operative Dentistry*, 39(2), 71-82, 2014.

BICALHO, A.A. et al. Incremental Filling Technique and Composite Material—Part II: Cuspal Deformation, Bond Strength, and Physical Properties. *Operative Dentistry*, 39(2), 83-92, 2014.

MARTINS, L.M. et al. Clinical Effects of Desensitizing Prefilled Disposable Trays in Inoffice Bleaching: A Randomized Single-blind Clinical Trial. *Operative Dentistry*, 45(1), 1-10, 2020.

DE SÁ, J.L. et al. In-office bleaching with complete cervical third protection protocol: a slit-mouth, double-blind, randomized clinical trial. *American Journal of Dentistry*, 34(5), 281-285, 2021.

SILVA, L.M. et al. Is the at-home bleaching treatment applied only on the lingual surface as effective as that on the buccal surface? A randomized clinical trial. *Clinical Oral Investigation*, Aug, 19, online ahead of print, 2021

MEERBEEK, B.V, et al. From Buonocore's Pioneering Acid-Etch Technique to Self-Adhering Restoratives. *The Journal of Adhesive Dentistry*, 22(1), 7-34, 2020

ANUSAVICE, K.J.; PHILLIPS, D. *MATERIAIS DENTÁRIOS*. 11ª edição. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2005.

REIS, A.; LOGUERCIO, A. *Materiais Dentários Restauradores Diretos: dos Fundamentos à Aplicação Clínica*. Ed. Santos: São Paulo, 2007.

#### ÁREA BIOPATOLOGIA - LINHA BIOENSAIOS E PROCESSOS BIOLÓGICOS-FITOTERAPIA

NEVILLE, B. et. al. *Patologia Oral e Maxilofacial*. 4ªEd. Elsevier, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica. Política nacional de plantas medicinais e fitoterápicos / Ministério da Saúde,





Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 60 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS - PNPIC-SUS/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 92 p.

ARAÚJO, LARISSA CAROLINA RAMOS DE ; LINS, MÁRCIA ARRUDA ; LIMA, GEISY REBOUÇAS DE ; MORESCHI, ANA REGINA CASAROTO ; LIMA, EMERSON SILVA ; HANAN, SIMONE ASSAYAG ; TODA, CARINA ; BANDEIRA, MARIA FULGÊNCIA COSTA LIMA . Atividade do Óleo de Copaíba sobre radicais livres formados durante a resposta Inflamatória. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, p. 53538-53553, 2020.

VENÂNCIO, GISELY NAURA ; SOUZA, WANDERLEIA MONTEIRO DE ; SAMPAIO, FÁBIO CORREIA ; BANDEIRA, MARIA FULGÊNCIA COSTA LIMA ; VASCONCELLOS, MARNE CARVALHO DE ; SOUZA, TATIANE PEREIRA DE ; Toda, Carina ; CONDE, NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA . Cytotoxicity and antimicrobial activity of mouthwash obtained from the extract of *Libidibia ferrea* Mart. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, p. 69828-69841, 2020.

MACÊDO, N.S.; SILVEIRA, Z.S.; BEZERRA, A.H.; COSTA, J.G.M.; COUTINHO, H.D.M.; ROMANO, B.; CAPASSO, R.; CUNHA, F.A.B.; DA SILVA, M.V. *Caesalpinia ferrea* C. Mart. (Fabaceae) Phytochemistry, Ethnobotany, and Bioactivities: A Review. **Molecules** , 25, 3831, 2020.

ARAÚJO, ELIANE AVANY MALVEIRA ; LIMA, GEISY REBOUÇAS ; SANTOS DE MELO, LUCIANA ALEIXO DOS ; SOUSA, LEILANE BENTES DE ; VASCONCELLOS, MARNE CARVALHO DE ; CONDE, NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA ; TODA, CARINA ; HANAN, SIMONE ASSAYAG ; ALVES FILHO, ARY DE OLIVEIRA ; BANDEIRA, MARIA FULGÊNCIA COSTA LIMA . Effect of a Copaiba Oil-Based Dental Biomodifier on the Inhibition of Metalloproteinase in Adhesive Restoration. **Advances in Pharmacological and Pharmaceutical Sciences**, v. 2021, p. 1-10, 2021.

OLIVEIRA, GLAUBER PALMA DE ; GOMES, LETÍCIA DA SILVA SOARES ; VENÂNCIO, GISELY NAURA ; LIMA, EMERSON SILVA ; SOUZA, TATIANE PEREIRA DE ; BANDEIRA, MARIA FULGÊNCIA COSTA LIMA ; TODA, CARINA ; CONDE, NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA . Citotoxicidade de uma formulação em orabase de *Libidibia ferrea*. **RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT**, v. 10, p. e133101018713, 2021.

BANDEIRA, MARIA FULGÊNCIA COSTA LIMA ; FREITAS, ALINNE LESSA ; MENEZES, MANUELA DE SOUZA CRUZ ; SILVA, JARDEL DOS SANTOS ; SOMBRA, GESOM AVOHAI DIAS ; ARAÚJO, ELIANE AVANY MALVEIRA ; Toda, Carina ; MORESCHI, ANA REGINA CASAROTO ; CONDE, NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA . Adhesive resistance of a copaiba oil-based dentin biomodifier. **Brazilian Oral Research**, v. 34, p. 1-10, 2020.

#### ÁREA BIOPATOLOGIA - LINHA ESTUDO DAS CONDIÇÕES BUCAIS E DESORDENS SISTÊMICAS-ESTOMATOPATOLOGIA

NEVILLE, B. et. al. **Patologia Oral e Maxilofacial**. 4ªEd. Elsevier, 2016.

DONATO, H; DONATO, M. Etapas na Condução de uma Revisão Sistemática [Stages for Undertaking a Systematic Review]. **Acta Med Port**. 2019 Mar 29;32(3):227-235. Portuguese. doi: 10.20344/amp.11923. Epub 2019 Mar 29. PMID: 30946795.

TORRES-CARRANZA, E.; INFANTE-COSSÍO, P.; HERNÁNDEZ-GUISADO, J.M.; HENS-AUMENTE, E.; GUTIERREZ-PÉREZ JL. Assessment of quality of life in oral cancer. **Med Oral Patol Oral Cir Bucal**. 2008 Nov 1;13(11):E735-41. PMID: 18978717.\

SERRANO, J.; LOPEZ-PINTOR, R.M.; GONZALEZ-SERRANO, J.; FERNANDEZ-CASTRO, M.; CASANAS, E.; HERNANDEZ, G. Oral lesions in Sjogren's syndrome: A systematic review. **Med Oral Patol Oral Cir Bucal**. 2018 Jul 1;23(4):e391-e400. doi: 10.4317/medoral.22286. PMID: 29924754; PMCID: PMC6051685.



ANGST, P.D.M.; MAIER, J.; DOS SANTOS NOGUEIRA, R.; MANSO, I.S.; TEDESCO, T.K. Oral health status of patients with leukemia: a systematic review with meta-analysis. **Arch Oral Biol.** 2020 Oct 16;120:104948. doi: 10.1016/j.archoralbio.2020.104948. Epub ahead of print. PMID: 33130400.

#### ÁREA BIOPATOLOGIA - LINHA ESTUDO DAS CONDIÇÕES BUCAIS E DESORDENS SISTÊMICAS-PERIODONTIA

LINDHE, J; LANG, N; KARRING, T. Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral .6 Ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 2018

MADIANOS PN, KOROMANTZOS PA. An update of the evidence on the potential impact of periodontal therapy on diabetes outcomes. **J Clin Periodontol.** 2018 Feb;45(2):188 - 195. doi: 10.1111/jcpe.12836.

Genco, RJ, Sanz, M. Clinical and public health implications of periodontal and systemic diseases: An overview. **Periodontol 2000.** 2020; 83: 7– 13. <https://doi.org/10.1111/prd.12344>

Beck JD, Papapanou PN, Philips KH, Offenbacher S. Periodontal Medicine: 100 Years of Progress. **Journal of Dental Research.** 2019;98(10):1053-1062. doi:10.1177/0022034519846113

FISCHER RG, LIRA JUNIOR R, RETAMAL-VALDEZ B, FIGUEIREDO LC, MALHEIRO Z, STEWART B, FERES M. Periodontal disease and its impact on general health in Latin America. Section V: Treatment of periodontitis. **Braz Oral Res.** 2020; 34(suppl 1): e026. Doi: 10.1590/1807-3h107bor-2020.vol34.0026



**ANEXO II - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO Currículo Lattes**

A análise do *Currículo Lattes* do candidato compreenderá os seguintes aspectos:

- I – Titulação Acadêmica;
- II – Produção Intelectual na área do curso;
- III – Atividade Acadêmica.

Os currículos serão pontuados de acordo com os critérios descritos na tabela abaixo, e será atribuída a somatória dos I, II e III separadamente.

A pontuação será convertida em nota da seguinte forma:

- a) A nota do item será igual a somatória dos pontos caso nenhum candidato ultrapasse 10 pontos no respectivo item;
- b) Caso um candidato ultrapasse 10 pontos em algum dos itens, o candidato com maior pontuação receberá nota 10, e a nota dos demais candidatos será proporcional a sua nota.

A nota final da avaliação do *Curriculum Lattes* é a média aritmética simples das notas obtidas pelo candidato, nos itens I, II e III.

O Candidato deve anexar somente comprovantes dos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de análise do currículo, conforme Anexo II deste edital. As atividades não pontuadas por este anexo não devem ser comprovadas no currículo.

**I – TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CURSO**

TIPO	ÁREA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Especialização (a partir de 360 horas; máximo de um curso)	Odontologia*	10
	Demais áreas	5
Aperfeiçoamento (a partir de 180 horas; máximo de um curso)	Odontologia*	2
	Demais áreas	1

**II – PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DO CURSO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS.**

TIPO	NATUREZA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Artigo em Periódico Indexado com QUALIS 2013-16-Odontologia* de A1 a A2	Trabalho Completo	8
Artigo em Periódico Indexado com QUALIS 2013-16-Odontologia * B1 a B2	Trabalho Completo	4
Artigo em Periódico Indexado com QUALIS 2013-16-Odontologia * B3 a B4	Trabalho Completo	2
Livro científico (Max de 2 itens)	Texto Integral	2
	Capítulo	1
Apresentação com a publicação de trabalhos completos ou resumos, apresentados em eventos científicos de porte nacional ou internacional, na área de Odontologia ou afins, <b>publicados</b> em Revistas ou Anais com ISSN ou ISBN. (SBPqO, SNNPqO, SOBEP, SBENDO, SOB RAP, ABRASCO, ABENO...).	Trabalho Completo ou resumo	1

**III – ATIVIDADES ACADÊMICAS (NOS ULTIMOS 5 ANOS)**

ATIVIDADE		PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Ensino em Curso de Graduação ou Especialização*	Disciplina na área de saúde	1 (por ano de atuação)
Preceptor de estágio supervisionado da UFAM	Disciplina na área de odontologia	1 (por ano de atuação)
Projetos de extensão, ligas ou Pet	Participação comprovada em projeto aprovado institucionalmente	1
Projetos de pesquisa PIBIC/PAIC/IC	Por projeto	1
	Monitoria	Por disciplina

\*Na apreciação dos certificados de Especialização e Aperfeiçoamento, somente serão aceitos aqueles que preencherem os requisitos da legislação específica, no âmbito *lato sensu*, iniciados **após a data de colação de grau**. Os títulos da área de "Odontologia" serão aceitos, desde que reconhecidos pelo Conselho Federal de Odontologia; caso contrário serão classificados em "demais áreas". Para os certificados de estágio supervisionado, serão considerados aqueles profissionais cujas instituições a que estão vinculados possuam convênio institucional com a UFAM.

\*O *Qualis* da CAPES utilizado será o da área de Odontologia 2013-2016; em caso da revista não estar listada na área Odontológica, será utilizado a área interdisciplinar ou afins; não serão pontuados artigos de revistas não classificadas no sistema *Qualis* da CAPES ou classificadas na categoria B5 ou C.

\* Somente serão computadas disciplinas ministradas com carga horária mínima de 15 horas. O cômputo será por disciplina e não cumulativo, a comprovação de ser feita mediante CLT e declaração institucional.



ANEXO III - CALENDÁRIO DE EVENTOS

ATIVIDADES	PERÍODO/HORA/LOCAL	
Período para Pagamento da GRU	31/01/22 a 03/02/22	Consoante item 3.4.
Período de Inscrições	31/01/22 a 03/02/22 (até 23h59min, horário Manaus)	Envio para o e-mail selecaoppgo@ufam.edu.br, conforme descrito no item 3.
Período para pedido de Isenção de Inscrição.	31/01/22 a 01/02/22	Consoante item 3.8.
Divulgação dos Pedidos de Isenção de inscrição	02/02/22	Na Página da PROPESP <a href="https://propesp.ufam.edu.br/">https://propesp.ufam.edu.br/</a>
Divulgação da lista das inscrições homologadas	04/02/22	Na Página da PROPESP <a href="https://propesp.ufam.edu.br/">https://propesp.ufam.edu.br/</a>
Período para recursos das inscrições	07 a 08/02/22 (até 17h)	Envio para o e-mail selecaoppgo@ufam.edu.br conforme descrito no item 6 deste Edital.
Divulgação do resultado de recursos das Inscrições	09/02/22	Na Página da PROPESP <a href="https://propesp.ufam.edu.br/">https://propesp.ufam.edu.br/</a>
Realização da ETAPA I (Eliminatória) – Prova de Conhecimentos	11/02/22	Faculdade de Odontologia
Divulgação do resultado da ETAPA I e Divulgação da agenda preliminar ETAPA II (prova oral)	14/02/22, até às 12 horas	Na Página da PROPESP <a href="https://propesp.ufam.edu.br/">https://propesp.ufam.edu.br/</a>
Período de Recurso da ETAPA I	15 e 16/02/22, até às 12 horas.	Envio para o e-mail selecaoppgo@ufam.edu.br conforme descrito no item 6 deste Edital.
Divulgação do Resultado do Recurso da ETAPA I Divulgação da agenda definitiva da ETAPA II (prova oral)	17/02/22, a partir das 8h	Na Página da PROPESP <a href="https://propesp.ufam.edu.br/">https://propesp.ufam.edu.br/</a>
Envio dos comprovantes dos itens do Currículo Lattes	17/02/22, até 23h59min horário Manaus)	Envio para o e-mail selecaoppgo@ufam.edu.br conforme descrito no item 4 deste Edital
Período de Realização da ETAPA II (prova oral)	17/02/22, a partir das 9h	Prova através da Plataforma Google Meet.
Divulgação do Resultado da Prova da ETAPA II	17/02/22, até às 17h	Na Página da PROPESP <a href="https://propesp.ufam.edu.br/">https://propesp.ufam.edu.br/</a>
Prazo de Recurso Prova ETAPA II	18 e 21/02/2021, até 17h	Envio eletronicamente para o e-mail selecaoppgo@ufam.edu.br conforme descrito no item 6 deste Edital.
Divulgação do Resultado do Recurso Prova ETAPA II	22/02/22, a partir das 9h	Na Página da PROPESP <a href="https://propesp.ufam.edu.br/">https://propesp.ufam.edu.br/</a>
Período de Realização da Prova de Títulos ETAPA III (Prova de Títulos)	22/02/22	Atividade Interna da Banca por Área
Divulgação do Resultado da ETAPA III e Classificação Final	22/02/22, a partir das 16h	Na Página da PROPESP <a href="https://propesp.ufam.edu.br/">https://propesp.ufam.edu.br/</a>
Prazo de Recurso Prova ETAPA III	23 e 24/02/22	Envio eletronicamente para o e-mail selecaoppgo@ufam.edu.br conforme descrito no item 6 deste Edital.
Divulgação do Resultado do Recurso da ETAPA III e Classificação Final após Recurso	25/02/22	Na Página da PROPESP <a href="https://propesp.ufam.edu.br/">https://propesp.ufam.edu.br/</a>
<b>Matrícula</b>	Data a ser definida	Secretaria do PPGO



**ANEXO V**  
**Formulário de Inscrição**

**NÍVEL: MESTRADO**

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação.

**1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO**

CPF	Nome completo, sem abreviações				
Data de nascimento	Sexo	Nacionalidade	E-mail		
/ /	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F				
Endereço residencial					
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone	Fax
-					

**2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO**

Instituição (universidade, centro, empresa etc.)				Sigla
Órgão (instituto, faculdade etc.)				Unidade (deptº, laboratório etc.)
Cargo/função	Vínculo empregatício	Situação	Regime de trabalho	
	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Ativa <input type="checkbox"/> Aposentado	<input type="checkbox"/> Tempo Parcial - TP	<input type="checkbox"/> Tempo Integral - TI <input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva - DE
Endereço institucional		Cidade	UF	
CEP	DDD	Telefone fixo	Telefone celular	
-				
Endereço para correspondência: indique se <input type="checkbox"/> Residencial ou <input type="checkbox"/> Institucional				

**3 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO/LINHAS DE PESQUISA (selecione a opção em que deseja concorrer à vaga)**

- Área **Saúde Bucal Coletiva**
- Área **Reabilitação Oral** - Linha de **Endodontia**
- Área **Reabilitação Oral** - Linha de **Dentística**
- Área **Biopatologia** - Linha de **Fitoterapia**
- Área **Biopatologia** - Linha de **Estomatopatologia**
- Área **Biopatologia** - Linha de **Periodontia**

**AÇÕES AFIRMATIVAS:**  SIM  INDÍGENA  PRETO  PARDO  PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
 NÃO

**4- TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE**

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas ao Exame de Seleção e Ingresso, fixadas pelo Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas e pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas. Estou ciente ainda que se for detectada a falsidade de dados relativos às ações afirmativas estarei sujeito a penalidades legais.

Local	Data	Assinatura
	/ /	

**5 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DE INSCRIÇÃO (PREENCHIMENTO PELA COORDENAÇÃO DO PPG)**

- Formulário de inscrição
- Comprovante de Pagamento
- Currículo Lattes atualizado
- Cópia de documento

**Parecer da Comissão**  
 Inscrição deferida  
 Inscrição indeferida

Manaus, / /



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Odontologia - PPGO**

